

PORTARIA Nº 397/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR JULIANY HALLINY PIRES DE ABREU do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 2ª Promotoria de Justiça de Miranorte, retroagindo seus efeitos a 21/05/2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de maio de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

